



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013

Campeão Sul Americano 2013, 2014 e 2017

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

---

Aos Clubes Filiados e interessados

Assunto: Convocação para Copa Scrum For Life, em San José, Costa Rica

A Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas (ABRC), entidade máxima da modalidade no Brasil, convoca a Delegação da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - Equipe B que irá participar da Copa Scrum For Life, no Gimnasio Nacional Eddy Cortés, em San José, Costa Rica, entre os dias 02 a 09 de agosto de 2019.

O Presidente da Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas - ABRC, no exercício de suas competências, de acordo com o Artigo 12 do Estatuto em vigor, resolve:

Art. 1º: Convocar os ATLETAS James de Paula França, Tainá Melany Santos e Moises Domingues Batista da equipe Gladiadores Curitiba Quad Rugby - Saúde Esporte Sociedade Esportiva/Morgenau, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 2º: Convocar os ATLETAS Thiago Amaral e Alex Patrick da Silva Souza da equipe Associação Santer de Ação Comunitária - Vikings Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 3º: Convocar os ATLETAS Davidson Daniel Oliveira Alves, Raphael Lima Lucena e Jairo André da Conceição da equipe BSB Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 4º: Convocar os ATLETAS Carlos Eduardo Moreira e Flávio Henrique de P. Sacramento da equipe Minas Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 5º: Convocar a ATLETA Mariana do Nascimento Costa da equipe Adeacamp - Associação de Esportes Adaptados de Campinas a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 6º: Convocar o ATLETA Denis Cairiac da equipe Ronins Quad Rugby, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 7º: Convocar a Sr. Marcelo Martins Kamarowski da equipe Gladiadores Curitiba Quad Rugby - Saúde Esporte Sociedade Esportiva/Morgenau, na condição de Técnico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 8º: Convocar a Sra. Ane Caroline F. Ramiro da equipe Locomotiva Colombo Quad Rugby - Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo, na condição de Auxiliar Técnica, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 9º: Convocar o Sr. Marcelo Augusto Fagundes da equipe Locomotiva Colombo Quad Rugby - Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo, na condição de Preparador Físico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS

Fundada em 03 de março de 2008 - CNPJ:09.581.629/0001-47

Medalha de Bronze no Panamericano de 2011 e 2013

Campeão Sul Americano 2013, 2014 e 2017

Representação no CONADE

Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB

Filiada a International Wheelchair Rugby Federation - IWRF

Art. 10º: Convocar a Sra. Marta Aparecida Prando Ramos da equipe Ronins Quad Rugby, na condição de Enfermeira, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 11º: Convocar a Sra. Ana Carla Fonseca da equipe Ronins Quad Rugby, na condição de Fisioterapeuta, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 12º: Convocar o Sr. Gustavo Cruz de Almeida equipe Minas Quad Rugby, na condição de mecânico, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 13º: Convocar o Marco Aurélio dos Santos Pereira, na condição de apoio, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 14º: Convocar o Sr. Luiz Claudio Alves Pereira na condição de Chefe de Missão, a integrar a Delegação Brasileira conforme mencionado acima;

Art. 15º: Todo atleta é responsável por seu material de jogo. As cadeiras de jogo deverão estar em plena condição de uso e deverão estar em acordo com as normas estabelecidas pela IWRF. Não serão feitos reparos nos equipamentos, que sejam anteriores ao evento em questão, assim como cada jogador deverá trazer pneus, câmaras de ar, rodas extras, de acordo com o que julgar necessário.

Art. 16º: Revogam-se as disposições anteriores e em contrário;

Art. 17º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

\*\*\*Esta convocação está condicionada a portaria 014 - de 11 de agosto de 2016.

Curitiba, 27 de junho de 2019

Luiz Claudio Alves Pereira  
Presidente da ABRC